



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2021

“Altera dispositivo do Decreto Municipal n.º 144, de 21/09/2020, que dispõe sobre a nomeação da estrutura técnica administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana-AQUIDAUANAPREV.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-**
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 49 da Lei n.º 1801, de 13/12/2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n.º 144, de 21/09/2020, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

• TITULAR

FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI
CLAUDIOMIRO ELOI

RAMONA MEDINA ORTIZ
JEFERSON DE PADUA MELO
IRAMAR FERREIRA DOS REIS
LINDINALDO JOÃO DA COSTA
JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
EUNICE NEPOMUCENO CORONEL

SUPLENTE

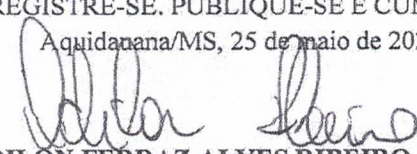
GEORGES ELIAS AYACHE
CARMEM LÍGIA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
ELIENE DE CARVALHO PEREIRA
EMIDIO DOS SANTOS BARBOSA
FRANCISCO CARLOS ORTIZ
NILDA FÁTIMA MORAES OLIVEIRA
MICHELA FIRMINA DA FONSECA
NILSON MARTINS

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 144/2020.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 25 de maio de 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana